



DECRETO Nº 38, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: *Altera a data da realização da feira livre em virtude do feriado de Proclamação da Independência do Brasil.*

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 10, XIV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE,

CONSIDERANDO o feriado relativo às comemorações de Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a realização da feira livre municipal do dia 07.09.2015 para o dia 08.09.2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chã Grande, 19 de agosto de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO